



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 014/2013

DATA: 1º/02/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º, Inciso I do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 033/2002 de 30/09/2002, alterada por legislação posterior:

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a partir de 1º/02/2013, a pessoa abaixo relacionada para exercer, o cargo de provimento em comissão que especifica, criado pela Resolução n.º 033/2002 de 30/09/2002, alterada pela Resolução nº 034/2002 de 27/11/2002.

NOME	RG	CARGO	SIMB.
LUCIA APARECIDA CARDOSO	9.783.110-6/SSP/PR	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-D

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 1º de fevereiro de 2013.

MILTON RODRIGUES DA SILVA

Presidente